PROJETO DE LEI Nº 192/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Civil e Beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axè Omim J'oba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Civil e Beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axè Omim J'oba, com sede e foro no Município de Salvador Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa elaborada com o intuito de conceder o título de utilidade pública municipal a associação civil e beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axè Omim J'oba.

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade, pois possui como principal objetivo preservar a tradição do Candomblé, religião de matriz africana com todo seu volume de instrumento do culto com absoluto respeito a liturgia fixada como legado pelo antepassado de Axè da Yalorixá Helenice de Brito da Silva.

A Associação Civil e Beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axè Omim J'oba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa a promover a assistência social, o desenvolvimento da cultura e da educação em todas as suas formas e aplicações. Incentivar e fomentar a melhoria da qualidade de vida da pessoas humana em todos os seus aspectos (social, cultural, profissional, ambiental e religioso).

A associação designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO